

O PARTIDO E OS SINDICATOS

1- No capitalismo, uma das funções do sindicato é lutar para valorizar uma mercadoria, a força de trabalho dos trabalhadores. A natureza essencial do sindicato é a de regular a relação entre o trabalho e o capital. Esta relação envolve os salários, as horas de trabalho, a estabilidade de emprego, direitos trabalhistas, etc. O pressuposto do sindicato é a existência da relação capital-trabalho, a existência do capitalismo portanto. O caráter fundamental do sindicato não é político. No entanto, no Brasil, pelo fato do capitalismo ter-se desenvolvido de uma forma muito monopolizadora e concentradora, radicalmente calma nte espoliativa e reacionária não tendo aceito a incorporação de determinadas relações entre trabalho-capital consideradas "civilizadas" para os padrões ocidentais, com isto, as reivindicações intensivas dos trabalhadores tendem a provocar crises sociais e instabilidades políticas. A tendência de surgir a relação greves-problemas políticos no governo decorre também do fato da ~~xxx~~ estrutura sindical no Brasil estar atrelada ao Estado e do fato dos governos instituírem-se como árbitros de todos os conflitos trabalhistas intervindo frequentemente com a força policial e a ocupação militar.

2- No capitalismo o sindicato é uma função correlativa de ordem econômico-social entre os trabalhadores de um lado e os patrões e o governo de outro. Esta função, por si só, não produz ações de transformação política, mas pode servir como elemento de combustão política. Por si só, o sindicalismo é uma função regulativa da relação trabalho-capital no interior do próprio capitalismo

3- Os sindicatos não conseguem educar a classe proletária para a revolução. Esta é uma função que só pode ser desenvolvida pelo Partido revolucionário. A ação dos militantes do Partido nas lutas econômicas e sindicais deve estar orientada no sentido de educar, organizar e conscientizar as massas para objetivos de luta política revolucionária contra o Estado burguês e a burguesia. A ação política e organizativa dos revolucionários comunistas nos sindicatos e nas fábricas deve consistir na ~~xxx~~ criação de grupos, círculos e correntes socialistas de trabalhadores e recrutar os melhores ativistas para o Partido.

4- A atuação do Partido revolucionário nos sindicatos deve ter um duplo caráter: 1) econômico-reivindicatório; 2) político-revolucionário. Toda a atuação

que envolve o primeiro momento deve estar orientada no sentido de elevar a luta das massas para a consciência do segundo momento.

5- O militante revolucionário comunista ao atuar no sindicato deve levar em conta que o sindicato é um organismo de toda a massa. Mas preservando este caráter representativo do sindicato, o revolucionário comunista deve atuar no sentido de transformar a consciência dos trabalhadores em consciência política e de imprimir um conteúdo político às lutas. O militante do Partido deve ter na sua atividade sindical o campo de disputa da consciência dos operários.

6- A Comissão de Fábrica não é uma instância do sindicato. Embora mantenha uma relação informal com o sindicato de uma determinada categoria, a Comissão de Fábrica é uma organização autônoma em relação ao sindicato. O sindicato considera o trabalhador fundamentalmente como assalariado. A Comissão de Fábrica além de considerar o trabalhador como assalariado, o considera como um produtor. Do ponto de vista imediato, a Comissão de Fábrica defende os direitos dos trabalhadores diante das direções, intervem nas questões relativas às condições de trabalho, sobre o funcionamento técnico das seções e a relação produtiva dos trabalhadores, nas relações entre trabalhadores e direção, etc. Tanto o sindicato como a Comissão de Fábrica são órgãos de luta imediata dos trabalhadores.

7- As comissões internas de Fábrica atuais são organismos de mediação entre os interesses econômicos e as condições de trabalho dos trabalhadores no interior das fábricas e as direções executivas das empresas. Mesmo nesta função as Comissões são pouco desenvolvidas e sofrem as restrições repressivas das direções empresariais. É insignificante o desenvolvimento de sentido político dessas Comissões. A sua tendência é de se desenvolverem como organismos regulativos dos trabalhadores como produtores nas fábricas e as direções empresariais.

8- Mesmo com este caráter limitado, as Comissões de Fábrica são importantes e o Partido deve orientar os seus militantes para a participação nas Comissões e incentivar a criação e o desenvolvimento de novas Comissões. A importância da participação nas Comissões de Fábrica, nas atuais condições, reside nos seguintes pontos: a) lutar por melhores condições salariais e de trabalho

dos operários e trabalhadores é um dos aspectos importantes da atividade do Partido e as Comissões de Fábrica são organismos dessa luta; b) as Comissões de Fábrica são formas organizativas dos trabalhadores, permitem desenvolver o espírito de unidade, de participação e de luta; c) a relação imediata e direta das direções das Comissões de Fábrica com os trabalhadores das empresas permite detectar de forma mais precisa as reivindicações e o estado de espírito dos trabalhadores; d) as Comissões devem e podem ser escolas de formação e de projeção de novas lideranças sindicais e políticas e por serem organizações de base, pouco burocratizadas, são organismos que permitem desenvolver o espírito e as relações democráticas entre os trabalhadores; e) as Comissões permitem influenciar a política de toda uma categoria mesmo quando a direção sindical não coincide com a orientação política das Comissões; f) as Comissões de Fábrica são organismos de base dos trabalhadores que devem ser disputadas pelos revolucionários comunistas para que elas sirvam também como instrumentos de politização dos trabalhadores e para que através delas os revolucionários comunistas demonstrem os limites da luta econômica e corporativa.

9- Os organismos políticos do proletariado do tipo Conselhos políticos de poder proletário não existem no Brasil. Os Conselhos políticos entendidos como órgãos de poder dos operários e dos trabalhadores só podem surgir numa crise revolucionária e se desenvolver após a derrubada do Estado burguês e a instauração do poder operário. Antes desse processo qualquer organismo político proletário deve ter o caráter de luta revolucionária e não de poder. O Partido revolucionário de classe deve ser o organismo mais desenvolvido de luta revolucionária contra o Estado burguês. As teses que buscam identificar as atuais Comissões de Fábrica como embriões do novo poder são teses equivocadas, pois ~~xxxxxxxx~~ os Conselhos de poder político do proletariado surgem em momentos históricos especiais e são de natureza política, essencialmente distinta das Comissões de Fábrica.

10- No capitalismo monopolista moderno, as greves massivas e mesmo as greves gerais tornaram-se fenômenos integrantes, admissíveis por parte do poder burguês, das relações ~~xxx~~ entre trabalho e capital. Com isto, as greves massivas e as greves gerais, na atualidade, não possuem o caráter tendencial de se transformarem imediatamente em guerra civil, como afirmava a III Internacional.

Sob o capitalismo monopolista moderno, as greves constituem-se em aconteci-

mentos especiais que podem facilitar a politização e o desenvolvimento de experiências políticas do movimento operário, experiências que podem ser traduzidas em acúmulos políticos, ideológicos e organizativos.

11- Para que as greves adquiram significação política e ideológica de luta pelo poder e para que se traduzam em acúmulos políticos, ideológicos e organizativos devem ser dirigidas por direções partidárias e sindicais revolucionárias ~~existi~~ e socialistas. Para isto é necessário desenvolver uma intensa luta política e ideológica no interior do movimento operário de combate à ideologia burguesa, de combate às direções sindicais e partidárias reformistas e colaboracionistas e de combate ao espontaneísmo economicista. Na luta pela consciência política revolucionária do movimento operário, é necessário desenvolver também uma luta política e ideológica, não sectária, para superar os equívocos do espontaneísmo sindicalista, de caráter combativo, que se manifesta em setores do PT e da CUT visando trazer a maior parte destes setores para uma postura política revolucionária.